



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Indicação nº 061/2017

Exmo Sr. Presidente:

Os vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente através do presente requerer que após tramitação regimental e ouvido o plenário desta casa, o envio do expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal com cópia para o Departamento de Engenharia e para a comissão, criada pela portaria 188/2017 no sentido de implantar redutores de velocidade na Avenida Tapajós nas mediações da Rotatória em frente ao Clube Progresso com as devidas sinalizações de limite de velocidade e preferenciais.

JUSTIFICATIVA: A implantação do redutor e de uma melhor sinalização, se faz necessário pois alguns motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pelo citado local, colocando em risco outros condutores, pedestres e principalmente crianças que passam por ali diariamente. A presente indicação é o atendimento a sugestão e pedido da comunidade.

Vale ainda frisar que após a colocação do redutor, o Departamento responsável indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis desde já agradecemos

Sulina, 23 de outubro de 2017.

Cleiton Chiocheta
Vereador PSC

Amilton de Araújo
Vereador PSDB